

DESAFIO

LK

REGULAMENTO

2022



LORIA E  
KALANSKY  
ADVOGADOS

## **Regulamento Oficial – Desafio LK 2022 (“Regulamento”)**

Este Regulamento foi elaborado pelo escritório Loria e Kalansky Advogados (“LK”) a fim de estabelecer as regras técnicas e de conduta que deverão ser observadas e seguidas pelas equipes (“Equipes”) durante o Desafio LK 2022 (“Competição”), bem como os respectivos termos e declarações de responsabilidade.

A Competição foi concebida como atividade educacional e acadêmica, com o objetivo de fomentar o interesse e aprofundar o conhecimento de estudantes universitários sobre (i) a regulação do Mercado de Capitais, (ii) a competência e modo de atuação da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), e (iii) as infrações administrativas apuradas por meio de processo administrativo sancionador na CVM; incentivando-os a aprender sobre temas que não serão necessariamente ensinados ao longo de sua graduação. Esse objetivo deve nortear não só a interpretação de suas regras e procedimentos, como também a conduta de todos os participantes, em consonância com a boa-fé.

### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. Ao se inscreverem na Competição, as Equipes confirmam que tomaram conhecimento deste Regulamento e seus anexos, e estão cientes de seu conteúdo, **aceitando integralmente** seus termos e condições.

1.2. O descumprimento, pela Equipe, de qualquer um dos itens descritos neste Regulamento acarretará a sua eliminação imediata da Competição, independentemente da etapa em que se encontrar.

1.3. Todos os materiais disponibilizados às Equipes são de propriedade do LK, não sendo permitida a cópia, reprodução, divulgação e/ou a disponibilização, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização do LK, o qual poderá, contudo, utilizar-se de quaisquer peças, apresentações e/ou outras espécies de materiais produzidos pelas Equipes no âmbito desta Competição, inclusive disponibilizando-os a terceiros, a seu exclusivo critério e sem necessidade de qualquer tipo de autorização prévia e/ou posterior das Equipes.

1.4. As Equipes permitem e autorizam a utilização de seu direito de uso de imagem para divulgação, incluindo reprodução de fotos e vídeos, com a finalidade exclusiva de divulgação da atual edição do Desafio LK 2022, bem como de futuras edições, na rede mundial de computadores (internet) e/ou redes sociais (Ex.: LinkedIn, Facebook, Instagram etc.), no Brasil ou no exterior. A presente autorização é concedida a título gratuito, sendo, ainda, irrevogável e irretratável.

1.5. As Equipes comprometem-se a zelar pelo bom andamento da competição, devendo comunicar eventuais casos de conflito de interesses, violação deste regulamento ou qualquer outro incidente de que tenham conhecimento imediatamente à comissão organizadora do Desafio LK 2022 ("Comissão Organizadora"), por meio do e-mail [desafiolk@lklaw.com.br](mailto:desafiolk@lklaw.com.br).

1.6. O LK manterá o sigilo e confidencialidade de todas as Equipes que eventualmente encaminharem as comunicações de que trata a Cláusula 1.5. acima.

1.7. Eventuais comunicações da Comissão Organizadora com as Equipes poderão ser realizadas por meio de quaisquer meios disponíveis, incluindo, mas não se limitando a, e-mails, chamadas telefônicas e aplicativos de mensagens, ficando as Equipes cientes de que os dados pessoais fornecidos no momento da inscrição poderão ser utilizados para os contatar.

1.8. As Equipes são responsáveis pela veracidade de todos os dados fornecidos no momento de sua inscrição, não podendo o LK ser responsabilizado por quaisquer consequências decorrentes do preenchimento incorreto da inscrição.

1.9. O LK manterá sigilo de todos os dados pessoais das Equipes, utilizando-os exclusivamente para os fins de que trata este Regulamento.

1.10. Os casos omissos neste Regulamento serão deliberados de forma discricionária pela Comissão Organizadora e pelo LK.

## 2. INSCRIÇÕES

2.1. As Equipes interessadas em participar da Competição deverão realizar sua inscrição até às 23h59min do dia 15.09.2022, horário de Brasília (BRT), no website <https://lklaw.com.br/desafio-lk/>.

2.2. Somente será considerada válida a inscrição da Equipe realizada na forma indicada na Cláusula 2.1. acima, não sendo admitidas tentativas de inscrição por outros meios.

2.3. Deverá ser realizada uma única inscrição para cada Equipe, que deverá ser composta de 3 (três) a 5 (cinco) integrantes. Não serão admitidas tentativas de inscrição de Equipes com número de integrantes diverso do indicado nesta Cláusula.

2.4. Após a inscrição de que trata a Cláusula 2.1., cada Equipe inscrita receberá um e-mail de confirmação de inscrição da Comissão Organizadora, em até 3 (três) dias úteis contados da data da inscrição.

2.5. Todos os membros das Equipes devem, obrigatoriamente, estar matriculados em curso de graduação em Direito no momento da inscrição de que trata a Cláusula 2.1.

2.6. Qualquer desconformidade de um dos integrantes das Equipes com os requisitos e condições estabelecidas neste Regulamento implicará na sua imediata desclassificação.

2.7. Durante o período de inscrições, a composição de cada Equipe inscrita poderá ser livremente alterada, mediante comunicação por e-mail, no endereço eletrônico [desafiolk@lklaw.com.br](mailto:desafiolk@lklaw.com.br).

2.8. Após o encerramento do período de inscrições, as Equipes poderão alterar a sua composição apenas para excluir integrantes que tenham desistido individualmente da Competição, ou que por qualquer outro motivo não possam mais dela participar, mediante comunicação por e-mail, no endereço eletrônico [desafiolk@lklaw.com.br](mailto:desafiolk@lklaw.com.br), desde que a Equipe ainda permaneça com pelo menos 3 (três) integrantes.

2.9. Não será admitida a inscrição de novos competidores após o encerramento do período de inscrições, mesmo em Equipes já devidamente inscritas.

2.10. Após o encerramento das inscrições, a Comissão Organizadora divulgará, em data oportuna, lista contendo o número de cada Equipe, para fins de identificação.

### **3. ESTRUTURA DA COMPETIÇÃO**

3.1. O objetivo da Competição é que cada Equipe exerça o papel de advogados(as) de defesa de acusados em processo administrativo sancionador na CVM. Para tal, será fornecido um termo de acusação fictício ("Caso Base"), comum a todas as Equipes, detalhando as circunstâncias fáticas e os dispositivos supostamente violados pelos acusados a serem defendidos.

3.2. Os fatos que serão objeto de discussão pelas Equipes limitam-se àqueles constantes do Caso Base, seus anexos e esclarecimentos. Poderão, contudo, ser utilizados como base legal e/ou recurso interpretativo para o desenvolvimento dos argumentos: legislação nacional e internacional, resoluções, instruções, ofícios-circulares, pareceres de orientação, doutrina, jurisprudência, bem como fatos notórios e os princípios gerais de direito.

3.3. A Competição será constituída de duas etapas classificatórias e uma fase final ("1ª Etapa", "2ª Etapa" e "Grande Final", respectivamente), conforme o cronograma anexo a este Regulamento (Anexo I).

### **4. 1ª ETAPA – APRESENTAÇÃO DE DEFESA ESCRITA**

4.1. Na 1ª Etapa, cada Equipe deverá elaborar a defesa de que trata o art. 29 da Resolução CVM nº 45, de 31.08.2021, conforme alterada ("Defesa Escrita"), a partir do termo de acusação e dos demais elementos do Caso Base, nos termos previstos no presente Regulamento.

4.2. A Defesa Escrita deverá apresentar as características a seguir, cuja eventual inobservância implicará em redução de nota, a critério exclusivo da Comissão Organizadora:

- a. Papel tamanho A4;
- b. De 15 (quinze) a 30 (trinta) páginas, incluindo toda a base legal e interpretativa utilizada;
- c. Margens superior e direita de 3 (três) cm e margens inferior e esquerda de 2 (dois) cm;
- d. Fonte de livre escolha da Equipe, tamanho 12 no corpo do texto e tamanho 10 nas notas de rodapé;
- e. Alinhamento justificado;
- f. Espaçamento de 0 cm antes e depois de parágrafos;
- g. Espaçamento de 1,5 entre linhas no corpo do texto e simples nas notas de rodapé;  
e
- h. Numeração de páginas.

4.3. A Defesa Escrita deverá ser enviada à Comissão Organizadora por e-mail, no endereço eletrônico [desafiolk@lklaw.com.br](mailto:desafiolk@lklaw.com.br), até as 23h59min do dia 14.10.2022, horário de Brasília (BRT), em formato PDF.

4.4. O e-mail, de que trata a Cláusula 4.3. acima, e o arquivo em PDF da Defesa Escrita deverão ser nomeados no seguinte formato, em que “N” é o número de que trata a Cláusula 2.10. deste Regulamento:

#### **1ª Etapa - Defesa Escrita - Equipe N**

4.5. As Equipes que enviarem sua Defesa Escrita após a data-limite estabelecida na Cláusula 4.3. deste Regulamento, ou em formato ou nome diverso do indicado na Cláusula 4.4. deste Regulamento, serão automaticamente desclassificadas.

4.6. Durante a 1ª Etapa, cada uma das Defesas apresentadas pelas Equipes será avaliada pela Comissão Organizadora, atribuindo-se uma nota entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos.

4.7. Será considerada somente a nota total conferida pelo julgador no formulário de avaliação, independentemente das notas atribuídas individualmente a cada critério, de forma que, caso haja divergência entre o somatório das notas atribuídas a cada critério, e a nota total constante do formulário de avaliação, prevalecerá esta última, para todos os fins.

4.8. As Equipes com as Defesas Escritas mais bem pontuadas serão classificadas para a 2ª Etapa, sendo que o número de Equipes classificadas poderá variar de acordo com o número de inscritos, desempenho geral das Equipes e outros fatores.

4.9. A lista de Equipes classificadas para a 2ª Etapa será divulgada na data prevista no cronograma da Competição.

## **5. 2ª ETAPA – SUSTENTAÇÃO ORAL**

5.1. Na 2ª Etapa, cada Equipe classificada realizará, perante um painel de julgadores, a sustentação oral das razões de Defesa (“Sustentação Oral”), nos termos previstos no presente Regulamento.

5.2. As Sustentações Oraís serão realizadas por videoconferência, entre os dias 16.11.2022 e 30.11.2022, sendo a data, horário e respectivo *link* de acesso de cada Equipe fornecidos pela Comissão Organizadora com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência.

5.3. A ordem que cada Equipe possuirá para realização da Sustentação Oral será definida pela Comissão Organizadora.

5.4. Cada Equipe terá o tempo máximo de 15 (quinze) minutos para realizar a Sustentação Oral, sendo a organização de cada apresentação de exclusivo critério da Equipe. Eventual extrapolação do limite de tempo implicará em redução da nota da Equipe, a critério exclusivo dos julgadores.

5.5. As Equipes poderão utilizar, a seu exclusivo critério e conveniência, apresentação de *slides* em formato *powerpoint* para auxiliar sua Sustentação Oral, mas a ausência de apresentação não implicará em perda de nota ou qualquer outra consequência negativa.

5.6. A apresentação deverá ser enviada ao e-mail [desafiolk@lklaw.com.br](mailto:desafiolk@lklaw.com.br), até às 23h59min (BRT) do dia anterior ao da realização da sustentação oral pela Equipe, no seguinte formato, em que “N” é o número de que trata a Cláusula 2.10. deste Regulamento:

**2ª Etapa - Apresentação.ppt – Equipe N**

5.7. Não é necessária a participação de todos os integrantes da Equipe na Sustentação Oral em si, mas todos devem estar presentes na videoconferência, com as respectivas câmeras ligadas, sob pena de redução de nota.

5.8. Caso a Equipe ou algum de seus integrantes não possa participar da Sustentação Oral no dia e horário designados, deverá informar a Comissão Organizadora, por e-mail, no endereço eletrônico [desafiolk@lklaw.com.br](mailto:desafiolk@lklaw.com.br), com pelo menos 48h de antecedência.

5.9. Durante a 2ª Fase, cada uma das Sustentações Oraís realizadas pelas Equipes classificadas será avaliada julgadores, atribuindo-se uma nota entre 0 (zero) e 50 (cinquenta) pontos.

5.10. Será considerada somente a nota total conferida pelo julgador no formulário de avaliação, independentemente das notas atribuídas individualmente a cada critério, de forma que, caso haja divergência entre o somatório das notas atribuídas a cada critério, e a nota total constante do formulário de avaliação, prevalecerá esta última, para todos os fins.

5.11. Ao final de cada apresentação, os julgadores deverão expor seus comentários (*feedback*) às Equipes, visando ao seu aprendizado e aperfeiçoamento profissional.



5.12. As 5 (cinco) Equipes com o melhor desempenho nas Sustentações Oraís serão classificadas para a Grande Final. Havendo empate entre duas ou mais equipes, será seguido o critério de desempate previsto na Cláusula 5.13. abaixo.

5.13. Caso duas Equipes recebam a mesma nota na 2ª Fase, as respectivas pontuações obtidas por essas Equipes na 1ª Fase serão utilizadas como critério de desempate. Caso essas Equipes tenham também obtido notas idênticas na 1ª Fase, a decisão sobre o desempate será realizada pela Comissão Organizadora de forma discricionária.

## **6. GRANDE FINAL**

6.1. Na Grande Final, cada Equipe classificada realizará, perante cinco julgadores, nova Sustentação Oral, nos termos previstos no presente Regulamento. Os cinco julgadores decidirão a ordem de classificação das Equipes.

6.2. Será vencedor da Competição apenas a Equipe que se classificar como 1º colocado na Grande Final.

6.3. Durante a Grande Final, cada uma das sustentações orais realizadas pelas equipes classificadas será avaliada por 5 (cinco) julgadores. Os cinco julgadores decidirão discricionariamente a ordem de classificação dos competidores, sem necessidade de atribuírem notas, mas deverão levar em consideração as Defesas apresentadas na 1ª Etapa.

## **7. PREMIAÇÃO**

7.1. Na cerimônia de encerramento serão anunciadas as Equipes que obtiveram os seguintes resultados:

### Em relação ao Desafio LK

- Vencedor do Desafio LK 2022;
- 2º Lugar do Desafio LK 2022; e
- 3º Lugar do Desafio LK 2022.

Em relação à 2ª Fase:

- Melhor Sustentação Oral

Em relação à 1ª Fase:

- Melhor Defesa escrita

7.2. **A Equipe vencedora do Desafio LK fará jus a um prêmio de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

7.3. A decisão acerca da classificação das Equipes na Grande Final é de critério exclusivo dos julgadores, que não se obrigam a justificar ou divulgar os fundamentos de sua decisão.

\* \* \*

DESAFIO LK 2022

### Anexo I – Cronograma da Competição

| <b>Evento</b>  | <b>Data</b>             |
|--|-------------------------|
| Divulgação do caso-base                                  | 01.08.2022              |
| Data limite para inscrição                               | 15.09.2022              |
| Evento de Abertura da competição                         | 22.09.2022              |
| 1ª Etapa - Apresentação de Defesa Escrita                | 14.10.2022              |
| Divulgação das Equipes classificadas para a 2ª Fase      | 31.10.2022              |
| 2ª Etapa - Sustentação Oral                              | 16.11.2022 a 30.11.2022 |
| Divulgação das Equipes classificadas para a Grande Final | 02.12.2022              |
| Grande Final   | 08.12.2022              |
| Premiações   | 08.12.2022              |